

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714, de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** para a servidora **MARIANGELA REITER GRANDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, referente à viagem à Sorocaba, no Estado de São Paulo/SP nos **dias 15 a 21 de janeiro de 2022**, para participar do "**CURSO ENERGY XPERIENCE**", que irá agregar conhecimento e troca de experiências entre outros participantes, de modo a propiciar a melhoria no desenvolvimento dos trabalhos da servidora.

Parágrafo Único: A servidora irá se deslocar de ônibus de linha até Campinas - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE JANEIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal